Resolução nº : 2758/2000
Protocolo nº : 275648/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA